

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 917 DE 26 DE Novembro

DE 2002

*Sancionado
Em 26/11/02*

EMENTA: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 710.447,85 (setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de saldo de dotações orçamentárias por Excesso de Arrecadação”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a presente

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 710.447,85 (setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.04. Administração

02.01.04.122. Administração Geral

02.01.04.122.0008. Supervisão e Coordenação Superior

02.01.04.122.0008.2.008000. Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 8.400,00

Total do Gabinete do Prefeito..... R\$ 8.400,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.02. Secretaria Municipal de Governo

02.02.04. Administração

02.02.04.122. Administração Geral

02.02.04.122.0009. Administração Governamental

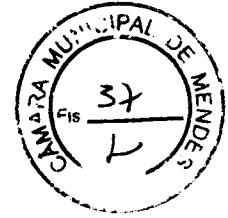
02.02.04.122.0009.2.009000 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 18.000,00

Total da Secretaria Municipal de Governo..... R\$ 48.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.03. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

02.03.04. Administração

02.03.04.123. Administração Financeira

02.03.04.123.0009. Administração Governamental

02.03.04.123.0009.2.009000 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 32.000,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 4.293,00

02.03.09. Previdência Social

02.03.09.271. Previdência Básica

02.03.09.271.0002. Contribuição Previdenciária

02.03.09.271.0002.2.002000. Encargos com a Previdência Social

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00

02.03.09.271.0007. Aposentadorias e Pensões

02.03.09.271.0007.2.007000. Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias e Reformas..... R\$ 6.000,00

02.03.28. Encargos Especiais

02.03.28.843. Serviço da Dívida Interna

02.03.28.843.0019. Dívida Pública

02.03.28.843.0019.2.020000. Serviço da Dívida Fundada Interna Contratada

4.6.90.71.00.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada..... R\$ 8.000,00

Total da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda..... R\$ 91.292,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.04. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

02.04.15. Urbanismo

02.04.15.122. Administração Geral

02.04.15.122.0009. Administração Governamental

02.04.15.122.0009.2.009000 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 55.000,00

3.1.90.34.00.0000 - Outras Desp. Pessoal-Contratos de Terceirização..... R\$ 174.000,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 26.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 25.000,00

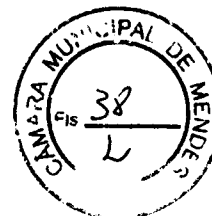
02.04.15.452. Serviços Urbanos

02.04.15.452.0022. Iluminação Pública

02.04.15.452.0022.2.023000 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

02.04.15.452.0023. Água Potável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.04.15.452.0023.2.024000. Manutenção dos Serviços de Água
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
Total da Sec. Mun. de Obras, Serviços Públicos e Habitação..... R\$ 295.000,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.07. Secretaria Municipal de Transportes

02.07.26. Transportes

02.07.26.122. Administração Geral

02.07.26.122.0009. Administração Governamental

02.07.26.122.0009.2.009000 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

Total da Secretaria Municipal de Transportes..... R\$ 20.000,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.08. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.20. Agricultura

02.08.20.122. Administração Geral

02.08.20.122.0009. Administração Governamental

02.08.20.122.0009.2.009000 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 6.000,00

Total da Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente..... R\$ 6.000,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.10. Fundo Municipal de Saúde

02.10.10. Saúde

02.10.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.10.10.302.0031. Assistência Médica e Sanitária

02.10.10.302.0031.2.031000 – Manutenção das Ações de Saúde

3.1.90.34.00.0000 - Outras Desp.de Pessoal-Contratos de Terceirização.. R\$ 91.754,85

Total do Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 91.754,85

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.13. Procuradoria Geral do Município

02.13.04. Administração

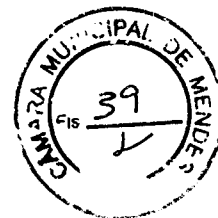
02.13.04.061. Ação Judiciária

02.13.04.061.0009. Administração Governamental

02.13.04.061.0009.2.009000 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 3.500,00

Total da Procuradoria Geral do Município..... R\$ 3.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.14. Controladoria Geral do Município
02.14.04. Administração
02.14.04.124. Controle Interno
02.14.04.124.0009. Administração Governamental
02.14.04.124.0009.2.009000. Manutenção da Unidade
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 2.400,00
Total da Controladoria Geral do Município..... R\$ 2.400,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.15. Secretaria Municipal de Administração
02.15.04. Administração
02.15.04.122. Administração Geral
02.15.04.122.0009. Administração Governamental
02.15.04.122.0009.2.009000 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 42.000,00
3.1.90.34.00.0000 - Outras Desp.Pessoal-Contra.de Terceirização..... R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00
Total da Secretaria Municipal de Administração..... R\$ 122.000,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.16. Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
02.16.23. Comércio e Serviços
02.16.23.695. Turismo
02.16.23.695.0011. Promoção do Turismo
02.16.23.695.0011.2.009000 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 3.800,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.000,00
Total da Secre.Mun.Turismo e Desenvolvimento Econômico..... R\$ 10.800,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.17. Secretaria Municipal de Promoção Social
02.17.08. Assistência Social
02.17.08.244. Assistência Comunitária
02.17.08.244.0032. Assistência Social Geral
02.17.08.244.0032.2.009000. Manutenção da Unidade
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 3.800,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	500,00
02.17.08.244.0039. Subvenções Sociais		
02.17.08.244.0039.2.065000. Subvenções Sociais		
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais.....	R\$	7.000,00
Total da Secretaria Municipal de Promoção Social.....	R\$	11.300,00

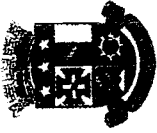
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 710.447,85

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, mediante recursos oriundos do provável excesso de arrecadação da Receita Líquida, para o exercício financeiro de 2002, no valor de **R\$ 710.447,85** (setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), demonstrado em **ANEXO ÚNICO**, que faz parte integrante desta Lei, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64, § 1º, inciso II e § 3º do art. 43.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes - RJ, em 26 de Novembro de 2002.

Ricardo Ramalho Mello
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITA

MESES
JANEIRO
FEVEREIRO
MARÇO
ABRIL
MAIO
JUNHO
JULHO
AGOSTO
SETEMBRO
OUTUBRO
NOVEMBRO
DEZEMBRO
TOTAIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001	
ARRECADADO	PORCENTAGEM
R\$ 746.638,24	8,03%
R\$ 623.071,23	6,70%
R\$ 873.216,21	9,39%
R\$ 749.504,96	8,06%
R\$ 808.392,07	8,69%
R\$ 750.130,17	8,07%
R\$ 705.118,95	7,58%
R\$ 705.028,57	7,58%
R\$ 661.414,37	7,11%
R\$ 744.540,47	8,01%
R\$ 694.965,04	7,47%
R\$ 1.238.193,33	13,31%
R\$ 9.300.213,61	100,00%

Notas Explicativas → Porcentagem mensal em relação ao total arrecadado no ano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Provável excesso de arrecadação: R\$ 2.113.140,95
 (-) Excesso utilizado na Lei: 897/2002 (R\$ 1.130.000,00)
 (-) Excesso utilizado na Lei: 907/2002 (R\$ 143.000,00)
 (-) Excesso utilizado na Lei: 909/2002 (R\$ 129.693,10)
R\$ 710.447,85

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002			
ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	ACUMULADO
R\$ 858.403,73	R\$ 752.216,20	(R\$ 106.187,53)	(R\$ 106.187,53)
R\$ 716.227,27	R\$ 792.367,76	R\$ 76.140,49	(R\$ 30.047,04)
R\$ 1.003.787,18	R\$ 2.262.386,71	R\$ 1.258.599,53	R\$ 1.228.552,49
R\$ 861.610,72	R\$ 2.198.356,95	R\$ 1.336.746,23	R\$ 2.565.298,72
R\$ 928.957,47	R\$ 1.084.765,05	R\$ 155.807,58	R\$ 2.721.106,30
R\$ 862.679,72	R\$ 815.973,11	(R\$ 46.706,61)	R\$ 2.674.399,69
R\$ 810.298,92	R\$ 774.612,91	(R\$ 35.686,01)	R\$ 2.638.713,68
R\$ 810.298,92	R\$ 795.074,73	(R\$ 15.224,19)	R\$ 2.623.489,49
R\$ 760.056,11	R\$ 730.312,51	(R\$ 29.743,60)	R\$ 2.593.745,89
R\$ 856.265,74	R\$ 897.034,35	R\$ 40.768,61	R\$ 2.634.514,50
R\$ 798.539,96	R\$ 850.000,00	R\$ 51.460,04	R\$ 2.685.974,54
R\$ 1.422.833,59	R\$ 850.000,00	(R\$ 572.833,59)	R\$ 2.113.140,95
R\$ 10.689.959,33	R\$ 12.803.100,28	R\$ 2.113.140,95	R\$ 2.113.140,95

O "orçado" foi baseado no comportamento (porcentagens) da receita de 2001.

R\$ 10.689.959,33
Arrecadado até OUT/2002

PROVÁVEL EXCESSO = R\$ 710.447,85

(Handwritten signature)

